



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007382/2023-16

PORTARIA Nº 3106/2023
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", e tendo em vista o disposto no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000530/2023-32, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no qual solicita o afastamento de suas atribuições, nos dias 11 e 12/12/2023, para participar da solenidade de entrega do "**Selo de Resolutividade**" e "**Certificado de Boas Práticas**" de projetos, iniciativas e ações destacadas, promovida pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, licença, em caráter especial, nos dias 11 e 12/12/2023, para participar da solenidade de entrega do "**Selo de Resolutividade**" e "**Certificado de Boas Práticas**" de projetos, iniciativas e ações destacadas, promovida pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/12/2023 13:03:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007382/2023-16



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007382/2023-16**.